



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

2016.09.10

Assunto: Beneficiação do Centro Cultural de Pombal (Trabalhos de manutenção) – Proc. n.º 58/2016

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 19/09/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 20.023,86, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Construções Abiulenses, O.P.C.C., Lda., com proposta no valor de € 20.882,63, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º)